



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
DAP S DE ACORDO
DECRETO 5892/2004
05/02/17

DECRETO Nº 573, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **LIVIA MARA PEIXOTO PINTO BARCELOS**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA - S/REF, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal